SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

unipampa
Universidade Federal do Pampa

Conselho Curador
(CONCUR)

NORMA COMPLEMENTAR Nº 01, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Em observação ao Regimento Geral da UNIPAMPA, Art. 45, em reunião ordinária realizada o Conselho Curador estabelece a Norma Complementar nº 01/2018, conforme deliberado e registrado em ata nº 42, onde:

Art. 1º Ao Presidente do Conselho Curador é dada a possibilidade de convocar qualquer servidor da UNIPAMPA a participar das reuniões de modo a prestar informações e esclarecimentos que permitam o cumprimento das atribuições estabelecidas na Resolução nº 52, Art. 5º, Regimento deste Conselho.

Art. 2º A Secretaria do Conselho Curador fica encarregada de encaminhar e protocolar ao Gabinete da Reitoria, as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Régis Sebben Paranhos
Presidente do Conselho do CONCUR